

TC 031.365/2010-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município de Santa Luzia/MA

Responsáveis: Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito (CPF 196.729.423-20);

Interessado: Ministério da Integração Nacional (vinculador)

Advogado constituído nos autos: não há.

Proposta: renotificação do responsável

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que a notificação do Acórdão 1095/2014-TCU-1ª Câmara (peça 24), endereçada ao Sr. Ilzemar Oliveira Dutra, ex-Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA, encaminhada através do Ofício 1620/2014-TCU/SECEX-MA (peça 29), teve seu Aviso de Recebimento (peça 32) devolvido pelos Correios com as seguintes informações “Não existe o número”;
2. Considerando que o endereço do responsável continua inalterado no Sistema CPF/RFB (peça 33) e que fora encaminhado o Ofício 2171/2014-TCU/SECEX-MA para o mesmo endereço no âmbito do TC 036.519/2011-1, sendo que Aviso de Recebimento retornou com ciência;
3. Considerando que o Ofício 1622/2014-TCU/SECEX-MA (peça 28) endereçado ao Ministério da Integração Nacional teve seu AR devolvido com a informação “mudou-se”. Considerando, todavia, que tanto no site do referido ministério quanto na consulta ao site www.siorg.redegoverno.gov.br o endereço permanece inalterado: Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Brasília - DF / CEP: 70.067-901.
3. Ante o exposto, determino o reenvio da notificação do Acórdão 1095/2014-TCU-1ª Câmara:
 - a) ao Sr. Ilzemar Oliveira Dutra, no endereço constante na peça 33. Caso não se obtenha êxito na entrega, posteriormente deve ser expedido edital; e
 - b) ao Ministério da Integração Nacional, no endereço Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Brasília - DF / CEP: 70.067-901.
4. Após o retorno dos Avisos de Recebimento, e com o transcurso do prazo recursal, caso o responsável não tenha interposto recurso ou quitado o débito, o processo deve ser encaminhado ao Núcleo de Cbex para atestar o transito em julgado do acórdão condenatório e formalizar os processos de cobrança executiva.

SECEX-MA, 24/9/2014.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário